



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 102 /2010-SEC

Goiânia, 18 de 08 de 2010.

Processo nº 3307395/2010

Assunto: Informa a inutilização de selos isentos números 0097B001416 a 0097B001450 e dos selos padrões números 0097B000914 a 0097B000950, em decorrência de incêndio.

Senhor(a) Juiz(a) Diretor(a) de Foro:

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Despacho nº 773/2010, bem como da Comunicação de fls. 07, ambos dos autos do processo supramencionado, para levar-lhes ao conhecimento a inutilização os selos isentos série números 0097B001416 a 0097B001450 e os selos padrões série números 0097B000914 a 0097B000950, da Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas da Comarca de Aragarças/GO, tendo em vista a inviabilidade de suas utilizações, em decorrência do incêndio ocorrido na referida escrivania, sendo por tal motivo cancelados pela Diretoria de Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria.

Atenciosamente,

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**

Corregedor-Geral da Justiça

Ofcir012/tbs



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3307395/2010 – Aragarças
Nome : Juiz de Direito
Assunto : Selo

DESPACHO Nº 773 /2010.

Cuida-se de expediente formulado pelo juiz da Comarca de Aragarças, Dr. Vinícius Caldas da Gama e Abreu, informando a inutilização dos selos isentos números 0097B001416 a 0097B001450 e dos selos padrões números 0097B000914 a 0097B000950, da Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas, tendo em vista a inviabilidade de suas utilizações, em decorrência do incêndio ocorrido na referida escrivania daquela unidade.

Em face da ocorrência, a Diretora de Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria procedeu ao cancelamento das referidas estampilhas, conforme informações de fl. 7.

Acolho o Parecer nº 161/2010 (fls. 9/10), proferido pelo Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Márcio de Castro Molinari, e determino seja expedido ofício-circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais dos Estados da Federação e do Distrito Federal, comunicando a referida inutilização, objetivando a publicidade do fato.

Publique-se no sítio deste Tribunal, para conhecimento de todos os magistrados, serventuários e da população em geral.

Adotadas as providências pertinentes e inexistindo outras medidas a serem tomadas, determino o arquivamento destes autos.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Goiânia, 07 de junho de 2010.

Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Corregedor-Geral da Justiça

ESM/SGS



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Serviço de Controle Selos

7

PROCESSO Nº : 3307395/2010
INTERESSADO : JD DA COMARCA DE ARAGARÇAS
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO

Senhor 3º Juiz Corregedor,

Em cumprimento ao Despacho exarado por V.Exa. informo que foi providenciado nesta data, o cancelamento dos selos Isento-série 0097B001416 a 0097B001450 e selos Padrão-série 0097B000914 a 0097B000950 no Sistema de Gerenciamento de Pedidos de Selos deste Setor de Serviço de Controle de Selos (cópia do registro da ocorrência anexa).

Sugiro que o cancelamento dos selos seja publicado no Diário Eletrônico.

É, a informação.

Goiânia, 22 de abril de 2010.

Benilde Dutra
Diretora de Serviço de Controle de Selos